

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer ao
Projeto de Lei nº 1.487 de 30 de agosto de 2018

Matéria: Projeto de Lei nº 1.487 de 30 de agosto de 2018

Relator: Claudiomiro Dias

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019”.

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma Projeto de Lei estabelecendo as Diretrizes Orçamentárias.

O projeto foi encaminhado para a Comissão de Orçamento e Finanças que proferiu o parecer de admissibilidade, sendo o projeto legislativo lido na sessão plenária do dia 19.09.2018.

Após, foi enviado pelo Poder Executivo (Of. Gp. Nº 204/2018) a emenda nº 01 ao referido projeto legislativo, que alterou os termos do projeto legislativo, bem como retificou o relatório das metas e prioridades das despesas por programa.

Sucessivamente, foi realizada audiência pública em 26.09.2018, encontrando-se o projeto nesta Comissão em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação para análise.

Parecer

O projeto de lei foi encaminhado pelo Executivo, tendo a competência sido exercida na forma correta.

Em si, o projeto está adequado a Constituição Federal, bem como a legislação infraconstitucional, dentre as quais está incluída a Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Postas tais considerações, bem como considerando a expedida, do ponto de vista constitucional e legal, apresenta-se viável eis que em conformidade com a ordem jurídica vigente.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.



16/09/2018



Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos constitucionais e legais, esta Relatoria resolve opinar pela regular tramitação e pela sua aprovação.

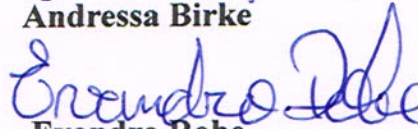
Sertão Santana, 03 de Outubro de 2018.


Claudiomiro Dias

Presidente da Comissão


Dulce Maria Woiczkowski


Andressa Birke


Evandro Robe


Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

3 / 10 / 18

HORA: 20h 13


Sec. Adm. Legislativa

PUBLICADO	
De:	<u>3 / 10 / 18</u> 
Até:	<u> / / </u>

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.